



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “REFORÇO ESCOLAR COMO PRÁTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS CARENTES DA COMUNIDADE SANTA FÉ”

O coordenadora do **PROJETO REFORÇO ESCOLAR COMO PRÁTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS CARENTES DA COMUNIDADE SANTA FÉ** – CCHSA - UFPB, Marcos Barros de Medeiros, faz saber que, no período de 24 a 28 de maio de 2019, até às 18:00 hs do dia 28/052019, estarão abertas as inscrições de candidatos a quatro **vagas** para exame de seleção para bolsista de extensão na modalidade AUXILIO FINANCEIRO (BOLSA) – EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, no valor de 400,00 reais mensais, para atuação no **PROJETO REFORÇO ESCOLAR COMO PRÁTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS CARENTES DA COMUNIDADE SANTA FÉ**, cumprindo uma jornada de **20 horas/semanais**, com o período de vigência da bolsa de junho de 2019 a dezembro de 2019.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em PEDAGOGIA, AGROINDUSTRIA, AGROECOLOGIA, CIENCIAS AGRÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO do CCHSA UFPB no período 2018.2.

1.2- Considerando que as bolsas em questão são da categoria AUXILIO FINANCEIRO (BOLSA) – EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, apenas poderão concorrer alunos de graduação do CCHSA/UFPB.

1.3- A inscrições serão efetuadas através de envio da documentação para o endereço eletrônico mbmedeir2016@gmail.com, sendo exigido o envio por E-mail o que segue: ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EDITAL 03/2019 CCHSA UFPB contendo: nome completo, (Nome e matrícula), cópia da Carteira de Identidade e Histórico Escolar Atualizado, dados bancários e endereço, telefone para contato e declaração de vínculo com o curso da UFPB.

2- DA SELEÇÃO:

2.1- O processo de seleção compreenderá:

- Os inscritos deverão comparecer ao Laboratório Clínica Fitossanitária (1º Bloco da 1ª Chã – Setor de Agricultura do CCHSA) a partir das às 19:00 do dia 28/05/2019 (Terça – Feira), por ordem de chegada, munido de seus documentos de identificação e histórico escolar e realizar:
 - a) Prova escrita (classificatória e eliminatória): Uma redação de um resumo pessoal a ser escrito pelo/a candidato falando sobre: **“minha história, minha**

vida, minha luta". Uma página e no máximo 20 linhas. E escrever sua disponibilidade de horários nos dias da semana, que deverá ser de **20h semanais**. Serão avaliadas as disponibilidades do candidato concentradas entre os dias segunda a sábado, podendo ser solicitado em finais de semana e feriados. Nos turnos **manhã e/ou tarde**. **Na avaliação terão prioridade de pontuação neste quesito, em ordem decrescente, os que disporem de sábados, domingos e feriados, e na sequencia sexta, quintas, quarta, terça e segundas-feiras, podendo ser complementado suas 20 horas na semana**. A Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo seis (06) a nota Mínima para aprovação. Serão avaliados a coerência e o poder de argumentação de cada concorrente no texto. E

-
- b) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório). Avaliação Histórico Escolar contendo CRA * Alunos sem CRA serão pontuados somente com a prova escrita.

2.2 - A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da Prova escrita ($Média = (CRA + Nota da prova) / 2$). Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior nota da prova escrita, maior nota do CRA, e, por fim, maior idade.

2.3- Resultado geral: até o dia 29/05/2019 (quarta-feira).

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Procederá às determinações descritas no EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, em especial as atribuições do bolsista no escopo do projeto: Visitas a comunidade, planejamento e execução de atividades de reforço escolar e oficinas, participar de ações de campanhas promocionais para arrecadação de donativos para a sustentação e o fortalecimento do projeto.

4- DO PAGAMENTO DA BOLSA:

4.1- Ao bolsista selecionado será creditada por esta Chamada e EDITAL No 03/2019-CCHSA/UFPB, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 07 meses. Para admissão no programa de bolsas o aluno **não poderá** estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e pela Coordenação Acadêmica do CCHSA.

Bananeiras, 23 de maio de 2019

Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS

Coordenador